



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/65

Ituiutaba, 06 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 23.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 20/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que *Autoriza o poder executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos torneios esportivos realizados no evento Festa do Trabalhador e da outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 23/2022

Ituiutaba, 06 de abril de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, tem a presente mensagem a finalidade de submeter a essa edilidade projeto de lei, que *autoriza o poder executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos torneios esportivos realizados no evento Festa do Trabalhador e da outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba para promover o esporte no município, bem como celebrar a importante data de 1º de maio, em que é comemorado o dia do trabalhador, irá realizar o evento Festa do Trabalhador.

O evento consistirá em diversas competições esportivas, sendo: Futebol de Campo Masculino, Futsal Feminino, Ciclismo feminino e masculino - categorias sub 20 (acima de 16 a 20 anos) - sub 30 (21 anos a 30 anos) - sub 40 (31 anos a 40 anos) - sub 50 (41 anos a 50 anos) - sub 60 (51 anos acima), corrida de rua feminina e masculina – categorias de 16 a 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos, de 50 a 59 anos e 60 anos acima.

Necessário ressaltar que o artigo 217, da carta republicana, diz textualmente que “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais”. Bem como a lei Orgânica do Município em seu artigo 115 dispõe que “é dever do Município fomentar práticas desportivas, como direito de cada um”.

Assim, sendo um dever do poder público fomentar o esporte, apresentamos o presente projeto de lei que autoriza que seja pago premiação aos atletas que se sagrarem vencedores nas diversas modalidades esportivas da Festa do Trabalhador.

Com essas informações de encaminhamento da matéria, acha-se a mesma em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2022.

Autoriza o poder executivo a conceder premiação em espécie aos vencedores dos torneios esportivos realizados no evento Festa do Trabalhador e da outras providências.

Cm 136/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a oferecer premiação em espécie por meio de transferência eletrônica aos vencedores dos torneios esportivos no evento Festa do Trabalhador nas seguintes modalidades e valores:

I- futebol de campo – categoria adulta:

- a)** campeão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b)** vice-campeão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- c)** artilheiro: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- d)** goleiro menos vazado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

II- futsal feminino – categoria adulta:

- a)** campeão: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- b)** vice-campeão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c)** artilheiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d)** goleiro menos Vazado: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

III - ciclismo feminino e masculino, categorias sub 20 (acima de 16 a 20 anos); sub 30 (21 anos a 30 anos); sub 40 (31 anos a 40 anos); sub 50 (41 anos a 50 anos); sub 60 (51 anos acima):

- a)** 1º colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais) para cada categoria;
- b)** 2º colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada categoria;

Sguedes

PREFEITURA DE ITUIUTABA

c) 3º colocado: R\$ 100,00 (cem reais) para cada categoria.

IV – corrida de rua feminina e masculina, categorias de 16 a 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos, de 50 a 59 anos e 60 anos acima:

a) 1º colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais) para cada categoria;

b) 2º colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada categoria;

c) 3º colocado: R\$ 100,00 (cem reais) para cada categoria.

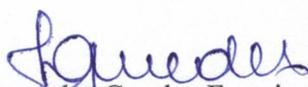
Art. 2º O poder executivo deverá publicar edital constando as regras para inscrição e realização do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de abril de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ofício nº 156/2022

Ituiutaba, 04 de abril de 2022.

Senhora Procuradora Geral:

Solicitamos de V. Sa. que sejam tomadas as devidas providências para o encaminhamento à Câmara Municipal de Ituiutaba, de Projeto de Lei, **autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 132.460,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)**, para a realização de despesas com **PREMIAÇÕES nos Eventos do Torneio de Futebol 1º de Maio – Festa do Trabalhador – 2022**, promovidos pela Prefeitura de Ituiutaba, através do Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme documentos que seguem anexos, bem como a **JUSTIFICATIVA**.

Importante salientar que há urgência na aprovação desta lei, para que possamos dar andamento na divulgação do evento.

Atenciosamente,


PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A Sua Senhoria a Senhora
JÉSSICA DAIANA FARIA DE SOUZA
Procuradora Geral do Município
Ituiutaba-MG
WCR/MGFF

Ao Arquivo:

Tivemos ciência, nesta data, de que a *Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento* informou que há disponibilidades orçamentária e financeira para acobertas as despesas com as premiações dos eventos que envolvem o Torneio de Futebol 1º de Maio – Festa do Trabalhador – 2022. Face ao exposto, não haverá mais necessidade de encaminhamento à Câmara Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 132.460,00.

Sendo assim, somos pelo arquivamento.

(05/04/2022)

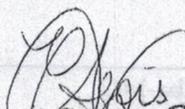
PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Solicitemos desanquiamento do P.A.



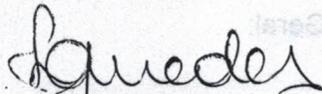
Após a Procuradoria Geral para providências encaminhamento de projeto de lei a Câmara Municipal autorizar a realização do evento com premiação por meio de pagamento em espécie, de forma de transparência eletrônica, em conta bancária de cada atleta vencedor, conforme edital que será elaborado pela Comissão Organizadora.


Eleri Soares Gois
Secretária Municipal de

Autorizo o envio de projeto de lei a nossa casa legislativa, conforme requerimento inaugural do presente procedimento.

A Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba 06/04/2022


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

J U S T I F I C A T I V A

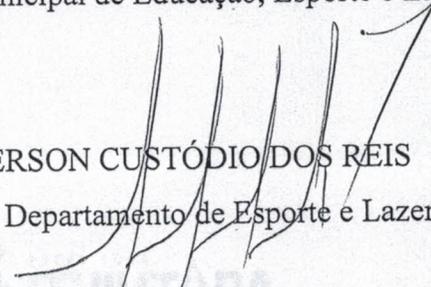
Eventos 1º de Maio – Festa do Trabalhador – 2022

Ituiutaba, com o passar dos anos, foi perdendo as tradições no esporte e uma tradição marcante era a realização do **Torneio de Futebol 1º de Maio nos anos 80 e 90**. Dentro da realização do Torneio, a homenagem era para o trabalhador, um Torneio Festivo, em comemoração ao Dia do Trabalhador, com a cidade ficando em festa para a comemoração da data. Eram atraídas várias equipes de Ituiutaba e da zona rural. O fluxo de pessoas aumentava com a presença dos visitantes, fomentando o comércio local naquela época.

A intenção de realizar esse evento é poder reviver todos esses momentos, com a realização desses eventos esportivos, sendo **Torneio de Futebol, Torneio de Futsal Feminino, Ciclismo e Corrida de Rua**, e ainda com grandes shows, movimentando, assim, a cidade no período de realizações dos eventos, entendendo-se que Ituiutaba tem uma grande representatividade de lugares que possam ser frequentados, como bares, restaurantes e hotéis, além de um povo hospitaleiro.

Ituiutaba-MG, 04 de abril de 2022.


PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer


WANDERSON CUSTÓDIO DOS REIS
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer

Banheiros Químicos (10 banheiros): R\$ 1.500,00

Chips (Identificação de Atletas) – Inscrição no Site – Relógio Dupla Face: R\$ 2.760,00

Arbitragem do Torneio Futsal Feminino: R\$ 1.800,00

Arbitragem do Torneio 1º de Maio de Futebol: R\$ 8.000,00

Tendas: R\$ 1.200,00

R\$ 132.460,00 (Cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais)

Apoio: Prefeitura de Ituiutaba

Câmara Municipal de Ituiutaba

Realização: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Organização: Departamento de Esportes e Lazer

